

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ANALISTAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNPJ 97.548.339/0001-69) no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no inciso IV do artigo 24 do Estatuto Social, **CONVOCA** o Quadro Social para reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** na data de **07 de Julho de 2022** (quinta-feira) via sistema Zoom (<https://zoom.us/jt/pt-meetings.html>), às **19:00 horas em primeira chamada** com verificação de quórum **ou às 19:30 horas**, em segunda chamada, com qualquer números de associados presentes – cfe. art. 27 do Estatuto Social – para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Ações da ANATI para estruturação da carreira.
2. Apoio às emendas parlamentares
3. Ações para arrecadar fundos
4. Votação para uso do Fundo de Reserva se necessário
5. Prestação de Contas 2021

Link de Acesso à reunião:

<https://us06web.zoom.us/j/82033335680?pwd=Z1dseXVDYnd6RzVaeGc3TFIVOFMyZz09I>

ID da reunião: 820 3333 5680

Senha de acesso: 128738

As deliberações, quando necessárias, serão tomadas de acordo com o disposto no artigo 21 do Estatuto Social admitindo-se, inclusive, o voto por procuração pública nos termos do artigo 22 do Estatuto Social.

É direito do(a)s associado(a)s “participar, com voz e voto, das Assembleias Gerais Ordinárias, Extraordinárias e Específicas – respeitadas a ordem e as regras definidas previamente (inc. II do art. 15 do Estatuto Social). Desfrutar da condição de “associado(a) efetivo(a)”, ou seja, estar adimplente com todas as obrigações internas, é condição sumária para o exercício dos direitos estatutários da entidade (§§2º e 3º do art. 12 do Estatuto Social).

Brasília, 30 de junho de 2022

Diretoria Executiva